



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022**

Souto Soares/BA, 03 de Janeiro de 2022

**Da:** Secretaria Municipal de Finanças  
**Para:** St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

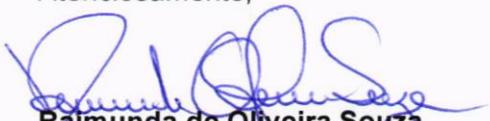
Diante da necessidade venho solicitar a Locação de imóvel para servir a Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente, deste Município.

**SUGESTÕES:**

Constitui objeto do presente contrato, a Locação do imóvel situado na Praça Dr. Otto Alencar, s/n, Centro, Souto Soares-Ba, medindo 234m<sup>2</sup> composto por um galpão para depósito, sala de escritório e banheiro, para funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente, deste Município.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

  
**Raimunda de Oliveira Souza**  
**Secretária Municipal de Finanças**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## LAUDO TÉCNICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (03/01/2022), a comissão de avaliação de imóveis, vistoriou o imóvel do Sr. **WILTON TEIXEIRA NEVES**, situado na Praça Dr. Otto Alencar, s/n, Bairro, Centro, Souto Soares-Bahia, este imóvel medindo 248m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e oito metros quadrados), composto por um galpão para depósito, sala de escritório e banheiro, para funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente, deste Município.

Com base na Lei de Licitações, mais precisamente no art. 24 inc. X da referida norma, a administração pública possui a discricionariedade de buscar para locação um imóvel que se mostre conveniente e que atenda a todas as finalidades do setor que necessita do imóvel. Não bastando a isso é dever da administração pautar-se nos princípios que regem a administração pública, principalmente os da conveniência, oportunidade, economicidade e legalidade. A administração pública vem, por meio de avaliação realizada por esta comissão instituída pelo Decreto nº 224/2022, descrever com extrema precisão, as condições do imóvel a ser locado, apresentando-se perfeitamente ajustado as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Foram levadas em consideração a localização do imóvel, o acesso ao público, a apresentação do espaço físico necessário, bem como boas condições de uso. (As paredes, encontra-se inteiramente pintadas, com pintura não nova. As instalações elétricas, com tomadas, interruptores e lâmpadas devidamente instalados, funcionando regularmente. As instalações hidráulicas, com banheiros em regular funcionamento. As portas, apresentam pinturas não nova, porém em bom estado de conservação. O piso é constituído em lajotas de cerâmicas na qual encontra-se em regular estado e com todas as peças inteiramente conservados, no qual, é possível notar pequenas marcas decorrentes do desgaste natural de uso. Foi levado em consideração boa ventilação e iluminação) principalmente o valor proposto do aluguel de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensal, o que condicionam a escolha. O imóvel alugado atende as exigências propostas pela Administração.

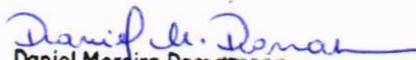
Nesse sentido, bem se justifica o aluguel ora pleiteado pela administração pública, visto as condições da avaliação realizadas pela Comissão designada para o propósito.

É o relatório.

Souto Soares, 03 de Janeiro de 2022.

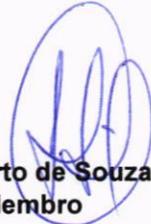
Comissão instituída pelo Decreto/GP Nº 224/2022.

**COMISSÃO:**

  
Daniel Moreira Damasceno  
Engenheiro Civil  
CREA-BA 3000090593

**Daniel Moreira Damasceno**  
Presidente

  
**Odirlei Aprigio de Souza**  
Membro

  
**Carlos Alberto de Souza Medeiros**  
Membro



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## **DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex<sup>a</sup>., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.10.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Ação: 2155 – Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Desenv. e Meio Ambiente.

Classificação Econômica: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 0 – Recursos Ordinários

Souto Soares - BA, 03 de Janeiro de 2022.

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 004/2022, previstas no art. 24 inciso X da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminhamento a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 03 de Janeiro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se da locação do imóvel situado na Praça Dr. Otto Alencar, s/n, Centro, Souto Soares-Ba, medindo 234m<sup>2</sup> composto por um galpão para depósito, sala de escritório e banheiro, para funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente, deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022PMSSDI

#### Proposta

1 – Proponente – **WILTON TEIXEIRA NEVES**, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 385.086.995-49, Residente e Domiciliado na Rua Anazilda Teixeira dos Santos, Centro, nesta Cidade.

2 – A Locação do imóvel tem o valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### **PARECER DA COMISSÃO**

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 004/2022, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 03 de Janeiro de 2022.

**COMISSÃO:**

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Aniara Rodrigues de Jesus**  
Membro

**José Fábio Vieira de Souza**  
Membro



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2022PMSSDI

Trata o presente expediente sobre a contratação para a locação do imóvel situado na Praça Dr. Otto Alencar, s/n, Centro, Souto Soares-Ba, medindo 234m<sup>2</sup> composto por um galpão para depósito, sala de escritório e banheiro, para funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente, deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

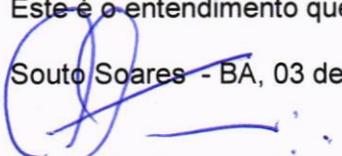
Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 03 de Janeiro de 2022.

  
**Lucas Tadeu de Oliveira**

OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022PMSSDI.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 X da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência o CONTRATADO o Sr. **WILTON TEIXEIRA NEVES**, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 385.086.995-49, Residente e Domiciliado na Rua Anazilda Teixeira dos Santos, Centro, nesta Cidade, convocado para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares/BA - BA, 03 de Janeiro de 2022.

  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor do CONTRATADO o Sr. **WILTON TEIXEIRA NEVES**, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 385.086.995-49, Residente e Domiciliado na Rua Anazilda Teixeira dos Santos, Centro, nesta Cidade, para a locação do imóvel situado na Praça Dr. Otto Alencar, s/n, Centro, Souto Soares-Ba, medindo 234m<sup>2</sup> composto por um galpão para depósito, sala de escritório e banheiro, para funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente, deste Município, no valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Souto Soares - BA, 03 de Janeiro de 2022.

  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*

## Prefeitura Municipal de Souto Soares

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2022PMSSDI**

**Contratante:** Município de Souto Soares – Estado da Bahia.

**Objeto:** Locação do imóvel situado na Praça Dr. Otto Alencar, s/n, Centro, Souto Soares-Ba, medindo 234m<sup>2</sup> composto por um galpão para depósito, sala de escritório e banheiro, para funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente, deste Município.

**Contratado:** **WILTON TEIXEIRA NEVES**, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 385.086.995-49, Residente e Domiciliado na Rua Anazilda Teixeira dos Santos, Centro, nesta Cidade.

**Valor Global:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Homologação/Ratificação:** 03/01/2022.

### EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

**Contrato N° 004/2022LI-PMSS** - Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2022PMSSDI

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** Locação do imóvel situado na Praça Dr. Otto Alencar, s/n, Centro, Souto Soares-Ba, medindo 234m<sup>2</sup> composto por um galpão para depósito, sala de escritório e banheiro, para funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente, deste Município.

**Contratado:** **WILTON TEIXEIRA NEVES**, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 385.086.995-49, Residente e Domiciliado na Rua Anazilda Teixeira dos Santos, Centro, nesta Cidade

**Valor Global:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Unidade Orçamentária:** 02.10.01 - Secretaria Municipal de Desenv. e Meio Ambiente.

**Ação:** 2155 – Manut. das Ações da Sec. Mun. de Desenv. e Meio Ambiente.

**Classificação Econômica:** 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

**Fonte:** 0 – Recursos Ordinários

**Prazo de Vigência:** 03/01/2022 a 31/12/2022.